



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ⁶²

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** para o dia **24 de dezembro de 2004**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Badaró – MG, 22 de dezembro de 2004.

José Clésio Viana
PREFEITO MUNICIPAL